

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

E.T.P

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Necessitamos da contratação de empresa especializada para o fornecimento de asfalto quente a granel, para realizar a construção de novos quebra-molas e para a reforma de alguns quebra-molas já existentes na área urbana do Município, bem como, atender as solicitações por parte da comunidade, que diariamente tem buscado providências junto o Poder Público, no sentido da trafegabilidade e segurança.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação deve-se a necessidade de resolver o problema das condições de trafegabilidade e segurança das referidas vias, bem como, atender à série de solicitações por parte da comunidade, que diariamente tem buscado providências junto o Poder Público.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	130	Tonelada	Asfalto quente a granel

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a pesquisa de preço, utilizando-se a composição de custos unitativos no painel para consulta de preços no P.N.C.P, na forma do Art. 23, inciso I e no <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Viabilidade de Mercado: Sim há diversas empresas que prestam o serviço almejado.

Viabilidade Econômica: Sim, há diversos preços praticados pelas empresas.

Viabilidade Operacional: A execução será realizada pela empresa, que irá transportar o asfalto.

Segue o quadro à seguir, conforme a pesquisa de preço realizada:

Asfalto quente a granel:

CNPJ/Identificação	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.366.159/0001-02	Município de Saporanga	R\$ 850,00
87.613.246/0001-17	PM de Augusto Pestana	R\$ 750,00

Berti's

A

00001518	Concreto betuminoso usinado a quente para pavimentação asfáltica - Aquisição Posto Usina	R\$ 805,00
----------	--	------------

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos serviços, por parte da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, através de servidor designado como fiscal, a quem competirá determinar o que for necessário para regularizar falhas ocorridas, manter as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A única solução possível para o atendimento do objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de asfalto quente a granel.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O pagamento será feito de forma global, será efetuado até 10 dias úteis após a liquidação da nota fiscal, da quantidade de asfalto entregue para a municipalidade.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A referida contratação dos serviços torna viável as condições de trafegabilidade e segurança às referidas vias, bem como, atende à série de solicitações por parte da comunidade, que diariamente tem buscado providências junto o Poder Público para uma melhor segurança para todos os munícipes, no acesso as vias.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, juntamente ao setor de licitações, declara viável esta contratação e considera exequível os valores das propostas recebidas.

10) Os demais requisitos do artigo 18, inciso 1º, ficam dispensados, considerando que não se trata de contratação complexa.

Victor Graeff/RS, 30 de Maio de 2025.

Responsáveis pela Elaboração

Bertilo 

Daiana D. da Silva

Daiana Dirings da Silva
Agente Administrativo

Bertilo Steffens

Bertilo Steffens
Secretário Municipal de Obras

- () Deferido
() Indeferido. Justificar_____.

Lairton André Koeche
Prefeito Municipal